

**Justificativa de ausência da análise de riscos – Dispensa de licitação 04/2025**

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
04/2025	930918 Câmara Municipal de Caieiras	Claudia Beatriz Diez Murollo	14/01/2025

Status

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
I – prestação de serviços sem mão de obra exclusiva	19/2025	04/2025

1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Adriana Lyra

Agente de Contratação

Josefa Maria Marques Santos

Presidente